

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº82/2016/CJ/DG

Joinville, 03 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELISABETE FURTADO
MAIA; EVANDRO RODRIGO DARIO; IVANDRO BONETTI; MAURICIO RUIZ
CAMARA; MICHAEL KLUG; RAFAEL ANTONIO ZANIN e SILVANA MEIRA
DUARTE para compor a Comissão de Capacitação dos Servidores do Câmpu
Joinville do IFSC.
Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servido
(a) escolhido (a) pela própria Comissão
dentre os seus membros.
Art. 3º Estabelecer até o dia 16 de dezembro de 2016 para
conclusão dos trabalhos.
Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da
comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Çâmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva. 89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br